

PORTARIA PREVIPORÃ nº 004/2024

Exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso das atribuições do seu cargo, com fulcro no art. 50, II, “d” e “g” da Lei Complementar Municipal nº 196/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve, exonerar **Guilherme Augusto de Souza**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico – PEDA 02, do Quadro de Provimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - PREVIPORÃ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã MS, 5 de março de 2024.

Rafael Fração de Oliveira
Diretor Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ

CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24

